

Freguesia de Fundada  
Município de Vila de Rei

ATA N.º 15/2022

Aos cinco dias de Dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas, reuniu, na sede da Junta de Freguesia, em sessão ordinária, o executivo, sob a Presidência do, senhor Manuel da Silva Mendes, com a presença da senhora Maria Clotilde Laranjeira Tereso, Secretário e do senhor Manuel Gaspar Mendes, Tesoureiro para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:-----

- Ponto 1:** Leitura da acta da reunião anterior;-----  
**Ponto 2:** Agendamento de Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia;-----  
**Ponto 3:** Jantar de Natal;-----  
**Ponto 4:** Venda do antigo lagar de azeite;-----  
**Ponto 5:** Vencimento do Sr. Presidente da Junta de Freguesia;-----  
**Ponto 6:** Alteração nº 3 ao Orçamento;-----

O senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**Ponto 1:** Leitura da acta da reunião anterior; foi lida a acta da reunião anterior e aprovada por unanimidade.-----

**Ponto 2:** Agendamento de Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia; decidimos contactar a Sr.ª Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, no sentido de agendar uma Sessão Ordinária para o dia 14/12/2022, pelas 18h30, caso haja disponibilidade da sua parte. Os pontos a debater são os seguintes: Período antes da Ordem do dia e Ordem do dia com os seguintes assuntos: Últimas actividades desenvolvidas por esta Junta de Freguesia; discussão e votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano; Mapa de Pessoal para 2023.-----

**Ponto 3:** Jantar de Natal; depois de alguns contactos feitos pelo Sr. Presidente da Junta e pelo Sr. Tesoureiro com alguns restaurantes de Vila de Rei, decidimos que o jantar de Natal seja dia 21/12/2022, pelas 20h00 e servido no Restaurante Cobra, não tanto pelo preço, mas pelo espaço, uma vez que ainda vai ser um número significativo de convidados.-----

**Ponto 4:** Venda do antigo lagar de azeite; tendo terminado no dia 28 de novembro o prazo de entrega das propostas para venda, em haste pública, pela segunda vez, do antigo Lagar de Azeite, pelo valor de 40 000€ e, como não recebemos nenhuma proposta, decidimos pô-lo à venda a um custo negociável, mas não inferior aos 40 000€.-----

**Ponto 5:** Vencimento do Sr. Presidente da Junta de Freguesia; o Senhor Presidente da Junta apresentou a proposta que a seguir se transcreve:-----  
"Considerando, a alteração do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, produzida pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, a qual se define que, em todas as juntas de freguesia o presidente pode exercer mandato em regime de meio tempo";-----

Assim, e de acordo com as Leis acima referidas proponho a aprovação da atribuição ao Presidente da Junta de Freguesia, Senhor Manuel da Silva Mendes, do exercício das funções em regime de meio tempo.-----

Deliberação: A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

**Ponto 6:** Alteração nº 3 ao Orçamento; depois de analisada a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

E não havendo mais assunto a tratar pelos presentes deu-se por terminada a reunião eram

17:00 horas. Desta reunião é lavrada a presente ata, a qual depois de lida, foi aprovada e votada por unanimidade.-----

O Presidente: Janice da Silva Mendes

O Secretário: Maria Clotilde da Anjeira Tereza

O Tesoureiro: Manuel dos Santos Mendes